

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 1388398



## PORTARIA Nº 206, DE 24 DE JULHO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria de nº 200, de 09 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 24 de julho de 2019.

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

**EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA**  
SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



## PORTARIA Nº 207, DE 24 DE JULHO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear, a sr<sup>a</sup> Erline Viana da Silva, como Membro Visitador do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - Criança Feliz. com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

**Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retrativos a partir do dia 1º de julho de 2019.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 24 de julho de 2019.**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

**EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA**  
SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



## PORTARIA Nº 208, DE 24 DE JULHO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art.1º**- Exonerar a pedido a Srª Evandi de Almeida Borges Santana, como Membro Visitador do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - Criança Feliz do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - Criança Feliz, a qual foi nomeada pela portaria de nº 148, de 29 de dezembro de 2017.

**Art.2º** - Nomear, a srª Evandi de Almeida Borges Santana para o Cargo de Gestora do Programa Habitacional no Município de Coração de Maria.

**Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 1º, de julho de 2019.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 24 de julho de 2019.**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

**EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA**  
SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



## PORTARIA Nº 209, DE 25 JULHO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

### Resolve:

**Art. 1º**- Fica a Servidora a Senhora Eva Vilma Pereira de Cerqueira Santos, matrícula nº 1211174, para responder pelo em Comissão de Diretora da Creche Escola Municipal Maria Pretinha, em substituição por motivo de licença maternidade da Titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retrativos a partir do dia 18 de julho de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 25 de Julho de 2019.**

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO